

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **GovFácil Gestão & Tecnologia Ltda**, com sede na Rua Alexander Fleming 2194, Pavmto 4 Edif Charles Darwin Anexo Biopark – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55, neste Ato representada por **Eliane Michalczuk Barzon da Costa**, portador do CPF 063.934.169-12 e do RG 9.419.669-8.SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 1399 – Jardim Imperial – Município de Perobal-PR, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 05 de maio de 2022, extraído do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula terceira do referido contrato, até o dia 05 de maio de 2024.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de abril de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**GovFácil Gestão & Tecnologia Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**